

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA PROGEP Nº 1786, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 dispõe sobre a política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado**, SIAPE: 1716176, no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 31/07/2014 a 30/07/2019, a fim de participar do grupo de estudos denominado Núcleo de Estudo e Pesquisa do Consumo - NEPeC, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1348774** e o código CRC **57C6AA2F**.

**Referência:** Processo nº 23117.044181/2019-92

SEI nº 1348774